

**SEÇÃO II****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO BATISTA DE SOUSA XAVIER do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. NOMEAR FABIO GONDIM PEREIRA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. EXONERAR, a pedido, JOSE RUBENS IGLESIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. NOMEAR ELIENE ANCELMO BERG para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIENE ANCELMO BERG Carreira Médica (Clínica Médica), matrícula 159.485-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador Geral, da Coordenação Geral de Saúde de Taguatinga, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**RODRIGO ROLLEMBERG****RETIFICAÇÃO**

No Decreto de 29 de junho 2015, publicado no DODF nº 126, de 02 de julho de 2015, página 09, o ato que promoveu, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Especiais ao Grau de Comendador: JÚLIO GREGÓRIO, ONDE SE LÊ: "...O Excelentíssimo Senhor JÚLIO GREGÓRIO, Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...O Excelentíssimo Senhor JÚLIO GREGÓRIO FILHO, Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal."

**VICE-GOVERNADORIA****CHEFIA DE GABINETE**

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º Inciso IV, da Portaria nº 07, de 07 de março de 2006, combinado com o disposto no Art. 44 da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR WASHINGTON MOTA DA SILVA, matrícula nº 268.486-1, Assessor Técnico da Gerência de Protocolo e Arquivo, para substituir SOLANGE COIMBRA DE SOUZA, matrícula nº 34.699-3, titular do Cargo de Gerente de Protocolo e Arquivo, Símbolo DFG-14, Coordenadoria de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal, no período de 12/07/2015 a 21/07/2015, por motivo de férias do titular.

LUÍS FERNANDO DA COSTA E SILVA

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º Inciso IV, da Portaria nº 07, de 07 de março de 2006, combinado com o disposto no Art. 44 da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR CAIQUE DE OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 268.482-9, Assessor da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, matrícula nº 268.361-X, titular do Cargo de Coordenador de Administração e Logística, Símbolo CNE-05, da Subsecretaria de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal, no período de 10/08/2015 a 24/08/2015, por motivo de férias do titular.

LUÍS FERNANDO DA COSTA E SILVA

**CASA CIVIL****AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL****RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 05, de 11 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2012, no ato que concedeu PENSÃO VITALÍCIA à TERESA DE OLIVEIRA ANTUNES, viúva, do ex-servidor DOUGLAS ANTUNES DE SOUSA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 16.189-6, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 16.189-6, ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, c/c art. 40, §§ 7º, inciso 1 e 8º, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41, de 31

de dezembro de 2003, c/c o art.2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, c/c o art. 29, inciso I, art.30 e art. 51, § Único, da Lei Complementar nº 769/2008, de 30 de junho de 2008...", LEIA-SE: "... nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, c/c art. 40, §§ 7º, inciso 1 e 8º, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c o art.2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, c/c o art. 12, inciso IV, art. 29, inciso I, art.30 e art. 51, § Único, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009...", mantendo inalterdos os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à diligência determinada pela Subsecretaria de Controle Interno da Controladoria Geral do Distrito Federal, nos autos do processo nº 360.001317/2011.

**CASA MILITAR****DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Em 23 de julho de 2015.

Processo: 053.001.365/2015. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do artigo 1º do Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o afastamento do País do Cel. QOBM/Comb. HAMILTON DOS SANTOS ESTEVES JÚNIOR, matrícula 1399870, com destino a Taipei na República da China (Taiwan), no período de 14 a 26 de agosto de 2015, a fim de participar do curso intitulado Desenvolvimento Nacional, que será promovido pela Academia Militar FU SHIN KANG, sem ônus para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, consoante os incisos I e V do art. 11, da Lei nº 10.486/02, preservada a remuneração normal (em moeda nacional), de acordo com o constante na Informação nº 233/2015/AJL/CM-GDF;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Processo: 428.000.370/2015. Interessado: ST PM RR ANICETO JOSE DE MOURA, MATRÍCULA: 09.534-6. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, RESOLVO:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM 03), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, conforme disciplinado no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com o disposto no art. 1º, §§ 1º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 09 de novembro de 2004; nas Decisões TCDF nos 2663/2013 e 5532/2013; e na Informação nº 229/2015/AJL/CM-GDF; a contar de 08 de JUNHO de 2015, data de sua transferência para a reserva remunerada, e relativa ao grau hierárquico que o citado Policial Militar ocupava (3º Sargento) quando exonerado da função remunerada com a gratificação de maior valor incorporável exercida por ele ao longo da sua carreira;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.371/2015. Interessado: 1º SGT PM RR MARIA SIMONE ROMUALDO DA SILVA, MATRÍCULA 15.423-7. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual a interessada requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar – GFM, RESOLVO:

1. CONCEDER à interessada, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar – (GFM – 03), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº 228/2015/AJL/CM-GDF; a contar de 11 de maio de 2015, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Terceiro-Sargento), quando exonerada da última função que exerceu na Vice-Governadoria do DF;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.372/2015. Interessado: THEREZINHA SCHEID NINAUT, MATRÍCULA SIAPE 05940184 - PENSIONISTA MILITAR. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual a interessada, Pensionista Militar do ex-1º Sargento PM Manoel Ninaut - Matrícula 01.880/5, falecido em 16 de abril de 2015, requer o

pagamento e incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - GFM, RESOLVO:

1. CONCEDER à requerente, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº. 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e incorporação, em sua pensão militar, com base de cálculo PARCIAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar – (GFM – 03), legada pelo ex-1º Sargento PM Manoel Ninaut - Matrícula 01.880/5, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no artigo 2º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de acordo com a excepcionalidade prevista no artigo 1º da Lei nº 3.481, 09 de novembro de 2004, bem como o Parecer nº 261/94 - 4ª SPR/PRG-DF, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e Decisão nº 163/1995, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e ainda conforme estabelecido pela Portaria nº 573, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis-DIPC/PMDF, de 28 de maio de 2015, e com o disposto na Informação nº 227/2015/AJL/CM-GDF; a contar de 16 de abril de 2015, data do falecimento do ex-policial; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (3º Sargento), quando exonerado da última função que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.373/2015. Interessado: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.

Nos autos do processo em referência, em que a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, por meio do Ofício nº. 21A/2014/GAB/SENASP/MJ, de 07 de janeiro de 2015, solicita a cessão dos policiais militares abaixo nominados, a fim de integrarem o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica para implantação e execução da Força Nacional de Segurança Pública, bem como do Convênio de Cooperação Federativa, com vistas a dar continuidade às atividades operacionais desenvolvidas pela Força Nacional, nos quais o Distrito Federal é um dos signatários para ceder militares para a sua efetivação e considerando a Delegação de Competência prevista no Decreto nº. 31.617, de 28 de abril de 2010, e tendo em vista que a Polícia Militar do Distrito Federal apresentou os militares solicitados ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, conforme consta do processo em referência, resolvo:

1. HOMOLOGAR a cessão dos seguintes policiais militares: CAP QOPM ARMANDO VALE SOARES SILVA – matrícula 21.158-3, 1º SGT QPPMC EVANDRO NOVAES DA SILVA – matrícula 10.735/2, 1º SGT QPPMC VANDAILSON BERTO SENA – matrícula 11.746/3, 1º SGT QPPMC NILS NILSON CORREA PINHEIRO – matrícula 23.847/3, 1º SGT QPPMC CLODOALDO NUNES DA SILVA – matrícula 20.313/0, 2º SGT QPPMC ROBSON DE FRANÇA CARDOSO – matrícula 12.401/X, 3º SGT QPPMC JEOVÁ PEREIRA VALVERDE – matrícula 20.899/X, 3º SGT QPPMC WALLACE ALEX ALEXANDER DE CARVALHO VERAS – matrícula 19.554/5, 3º SGT QPPMC WASHINGTON LUIS DE SOUZA – matrícula 19.914/1, 3º SGT QPPMC CLEITON DOS SANTOS SILVA – matrícula 21.965/7, 3º SGT QPPMC EDSON ANTÔNIO BEZERRA – matrícula 18.806/9, 3º SGT QPPMC CLÁUDIO DOS REIS LOPES – matrícula 21.693/3, 3º SGT QPPMC ZENILDO BRAZ DA SILVA – matrícula 21.342/X, CB QPPMC WESLON SARDINHA DE SOUSA – matrícula 22.743/9, CB QPPMC RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS – matrícula 24.306/X, CB QPPMC EVANGIVALDO SOARES DA SILVA – matrícula 23.041/3, CB QPPMC TULIO BRIGAGÃO – matrícula 24.013/3, CB QPPMC RODRIGO NUNES RESENDE – matrícula 74.154/X, CB QPPMC JOESER PINTO BARROS – matrícula 73.808/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça - SENASP/MJ, contados da apresentação dos policiais militares até 30 (trinta) dias após o término das Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016, ou seja, até 31 de outubro de 2016, nos termos do artigo 21, do Decreto nº. 88.777/83 (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto Distrital nº. 3.014, de 03 de outubro de 1975, sem ônus para o erário, à exceção de suas remunerações normais, conforme processo em referência;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.375/2015. Interessado: ST PM RR PEDRO ROBERTO DA SILVA, MATRÍCULA: 14.697-8. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, RESOLVO:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM 03), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, conforme disciplinado no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com o disposto no art. 1º, §§ 1º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 09 de novembro de 2004; nas Decisões TCDF nos 2663/2013 e 5532/2013; e na Informação nº 230/2015/AJL/CM-GDF; a contar de 03 de JULHO de 2015, data de sua transferência para

a reserva remunerada, e relativa ao grau hierárquico que o citado Policial Militar ocupava (3º Sargento) quando exonerado da função remunerada com a gratificação de maior valor incorporável exercida por ele ao longo da sua carreira;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

PORTARIA Nº 92, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Decreto nº 36.309, de 27 de janeiro de 2015, que cria o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal (CGTIC), RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 36.309, de 27 de janeiro de 2015, conforme se segue: Dispensar GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO, da função de membro suplente, do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal; Designar LEONARDO JORDÃO DE PAIVA, matrícula nº 268.761-5, para exercer a Função de membro suplente, do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 93, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA, matrícula 1.431.206-9, Gerente da Gerência de Análise de Material/CAAC/SULOG/SEGAD, da Coordenação de Análise de Aquisição e Contratação Corporativas, Símbolo DFG 14, para substituir CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, matrícula 180.583-5, Coordenadora, da Coordenação de Análise de Aquisição e Contratação Corporativas/SULOG/SEGAD, Símbolo CNE-06, por motivo de férias do titular, no primeiro período de 22/07/2015 a 31/07/2015 e no segundo período 13 a 22/10/2015 e 02 a 11/12/2015.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de julho de 2015.

Processo: 480.000.448/2015. Interessado: SARA MARIA DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de SARA MARIA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 78.515-6, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico do Gabinete do Procurador do Ministério Público de Contas, símbolo FC-3, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidora.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Corregedoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 21 DE JULHO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Exe-

cutores locais e suplentes, do Contrato nº 06/2015-SEGAD, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, na Rodoviária do Plano Piloto de Brasília e demais terminais rodoviários do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 153/2014 – SULIC/SEPLAN, Ata de Registro de Preços 17/2014, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.014/2014, conforme processo nº 414.001.330/2015. São eles: 1. CLÁUDIO ALVES RIBEIRO, Chefe do Núcleo de Terminais Rodoviários Norte, matrícula nº 268.094-7, CPF nº 553.005.451-04 e IGOR VIANNA AZEVEDO, Analista de Transporte Público, matrícula nº 264.201-8, CPF nº 855.924.801-30, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do DFTRANS Paranoá; DFTRANS Planaltina, DFTRANS Terminal Rodoviário “P” Norte; DFTRANS Terminal Rodoviário “P” Sul; DFTRANS Terminal Rodoviário São Sebastião; DFTRANS “M” Norte Taguatinga; e DFTRANS Terminal Rodoviário Brazlândia. 2. IGOR VIANNA AZEVEDO, Analista de Transporte Público, matrícula nº 264.201-8, CPF nº 855.924.801-30 e CLÁUDIO ALVES RIBEIRO, Chefe do Núcleo de Terminais Rodoviários Norte, matrícula nº 268.094-7, CPF nº 553.005.451-04, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do DFTRANS BRT CAUB; DFTRANS Estação BRT Granja IPÊ; DFTRANS Terminal Asa Sul; DFTRANS Terminal do Cruzeiro; DFTRANS Terminal Guará I; e DFTRANS Terminal Guará II. 3. FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PEREIRA, Auxiliar de Manutenção, matrícula nº 262.789-2, CPF nº 300.306.872-49 e WALDEMAR FERNADES CARNEIRO, Supervisor de Manutenção Elétrica, matrícula nº 56.418-4, CPF nº 799.648.851-72, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Estação de Transferência BRT Gama, Estação BRT Periquito – DFTRANS. 4. FRANCISCO ALBERICO BEZERRA RUFINO, Gerente, matrícula nº 266.430-5, CPF nº 537.020.261-34 e ALDI ROLDÃO CABRAL, Coordenador da COTEX, matrícula nº 263.233-0, CPF nº 504.803.241-15, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Estação de Transferência de Santa Maria; Estação de Transferência de Santos Dumont e Catetinho; Estação de Transferência do CAUB; Estação de Transferência do Gama; e Estação de Transferência do Periquito / Estação MSPW e Estação Vargem Bonita – DFTRANS. 5. ANTÔNIA LOPES DE ARAÚJO, Gerente, matrícula nº 266.418-6, CPF nº 448.238.513-15 e ALDI ROLDÃO CABRAL, Coordenador da COTEX, matrícula nº 263.233-0, CPF nº 504.803.241-15, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito das Estações de Transferência da Rodoviária de Brasília e Granja do IPÊ – DFTRANS. 6. VALDOMIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Gerente do Terminal do Núcleo Bandeirante, matrícula nº 56.253-X, CPF nº 306.130.001-53 e ALDEMIR DA SILVA PADILHA, Encarregado, matrícula nº 268.229-X, CPF nº 164.274.327-53, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Terminal Rodoviário do Núcleo Bandeirante – DFTRANS. 7. DEUZIRENE SILVA MOTA, Assessora Jurídica, matrícula nº 26.712-0, CPF nº 279.428.303-06 e CLÁUDIO ALVES RIBEIRO, Chefe do Núcleo de Terminais Rodoviários Norte, matrícula nº 268.094-7, CPF nº 553.005.451-04, para atuarem como Executora titular e Suplente local, no âmbito do Terminal Sobradinho – DFTRANS. 8. FRANCISCO SILVA SANTOS BOCAIUVA, Encarregado, matrícula nº 81.652-3, CPF nº 151.359.501-68 e CLÁUDIO ALVES RIBEIRO, Chefe do Núcleo de Terminais Rodoviários Norte, matrícula nº 268.094-7, CPF nº 553.005.451-04, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Terminal Rodoviário “L” Norte-Taguatinga – DFTRANS. 9. WALNEUMAR BESSA LEITE, Gerente do Terminal, matrícula nº 263.745-6, CPF nº 185.281.801-82 e EDNALVA PEREIRA DE SANTANA, Assessor Técnico, matrícula 263.325-6, CPF nº 443.552.621-20, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Terminal Rodoviário da Asa Sul – DFTRANS. 10. ELIENE RODRIGUES PIMENTEL, Assessora Especial da Secretaria de Mobilidade, matrícula nº 53.668-7, CPF nº 210.111.841-68 e ELINETE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 53.668-7, CPF nº 210.111.841-68, no âmbito do Terminal Rodoviário de Brazlândia – DFTRANS. 11. WALDEMAR FERNANDES CARNEIRO, Supervisor de Manutenção Elétrica, matrícula nº 56.418-4, CPF nº 799.648.851-72 e FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PEREIRA, Auxiliar de Manutenção, matrícula nº 262.789-2, CPF nº 300.306.872-49, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do DFTRANS – Terminal Rodoviário de Santa Maria. 12. FRANCISCO SILVA SANTOS, Gerente da Gerência de Terminais Rodoviários de Taguatinga – GETAG, matrícula nº 264.926-8, CPF nº 151.359.501-68, para atuar como Executor titular, no âmbito do Terminal Rodoviário de Taguatinga Norte/QNL – DFTRANS. 13. EDINILSON CAMPOS C. JÚNIOR, Encarregado da Área IV, matrícula nº 268.590-6, CPF nº 045.827.331-74 e CLÁUDIO ALVES RIBEIRO, Chefe do Núcleo de Terminais Rodoviários Norte, matrícula nº 268.094-7, CPF nº 553.005.451-04, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Terminal Rodoviário de Taguatinga Sul – DFTRANS. 14. ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA, Assessora Administrativa, matrícula nº 268.531-0, CPF nº 477.606.131-72 e CLÁUDIO ALVES RIBEIRO, Chefe do Núcleo de Terminais Rodoviários Norte, matrícula nº 268.094-7, CPF nº 553.005.451-04, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Terminal Rodoviário do Setor “O” – Ceilândia – DFTRANS. 15. JOSUSMAR FARIAS PORTO, Gerente de Manutenção da Rodoviária de Brasília, matrícula nº 268.598-1, CPF nº 839.920.571-00 e EDIVARDO PEREIRA ALVES, Gerente de Operações da Rodoviária de Brasília e Metropolitana, matrícula nº 268.667-8, CPF nº 563.929.151-68, para atuarem como Executor titular e Suplente

local, no âmbito do Terminal Rodoviário Metropolitano – DFTRANS. 16. ALDEMIR DA SILVA PADILHA, Encarregado, matrícula nº 268.229-X, CPF nº 164.274.327-53 e CLÁUDIO ALVES RIBEIRO, Chefe do Núcleo de Terminais Rodoviários Norte, matrícula nº 268.094-7, CPF nº 553.005.451-04, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Terminal Rodoviário Riacho Fundo I – DFTRANS.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 21 DE JULHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local do Contrato nº 25/2013 – SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representado pela SEPLAN sub-rogado à SEGAD – e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 09, consoante especificam o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n.º 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo nº 410.000.743/2013. 1. SIONOMAR JOSÉ BENEDITO, Assessor Especial da Assessoria de Planejamento, Matrícula nº 1.669.015-X, CPF nº 227.048.171-20 e GABRIELA RODRIGUES FARIAS, Assessora da Assessoria de Planejamento do Gabinete, Matrícula nº 1.669.220-9, CPF nº 995.280.021-53 para atuarem como Executor titular e Suplente local no âmbito da Administração Regional do Núcleo Bandeirante- RA VIII.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 21 DE JULHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executor local e suplente, do Contrato nº 36/2010, celebrado entre o Distrito Federal – representado pela SEPLAN sub-rogado à SEGAD – e a empresa BRASFORT – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Lote 04, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, conforme processo nº 410.001.309/2010. São eles: 1. MEIRE SILVA RIBEIRO, Técnica Administrativa/ Assessora Técnica, matrícula nº 194.154-2, CPF nº 967.953.871-00 e RICARDO FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO, Gerente Administrativo, matrícula nº 216.019-6, CPF nº 824.491.711-34 para atuarem como Executor titular e Suplente local no âmbito da Unidade de Internação de Planaltina – UIP.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 119, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MARIZETE DIAS RODRIGUES, Analista de Gestão Fazendária, matrícula 91.219-0, para substituir PEDRO AQUINO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.344-X, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Sistemas Administrativos, Financeiros e Contábeis, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 01 a 10 de julho de 2015, por motivo de férias regulamentares.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

PORTARIA Nº 120, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ALDECY MENDES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.153-6, para substituir EDVALDO MENDES CHAGAS, Auditor de Controle Interno, matrícula 22.759-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 13 de julho a 01 de agosto de 2015, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR HELBER ROCHA WOLNEY, Auditor de Controle Interno, matrícula 44.527-4, para substituir ERASMO SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 188.939-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2015, por motivo de férias regulamentares.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

PORTARIA Nº 121, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA, Auditor-Tributário da Receita, matrícula 46.250-0, para substituir FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, matrícula 46.276-4, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Monitoramento do ISS, da Gerência de Monitoramento de Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de julho de 2015, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 43.018-8, para substituir KÁTIA CAMPELO PIRES DE CASTRO DE BARROS, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula 32.336-5, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento e Apoio a Fiscalização, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de julho de 2015, por motivo de férias regulamentares.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

PORTARIA Nº 123, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR MARILENE DA COSTA BATISTA, Matrícula 30.836-6, Inspetor Técnico de Controle Interno, para substituir MARISTELA QUEIROZ SANTOS, matrícula 43.753-0, Técnico de Gestão Fazendária, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Planejamento e Orçamento, da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 13 de julho de 2015 a 27 de julho de 2015, por motivo de férias regulamentares.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

PORTARIA Nº 124, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 21.816,

de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR DENISE RODRIGUES MANSO, Matrícula 32.926-6, Técnico de Gestão Fazendária, para substituir ROSINEIDE LUCENA MATOS, matrícula 40.590-6, Técnico de Gestão Fazendária, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Execução Financeira, da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 27 de julho de 2015 a 05 de agosto de 2015, por motivo de férias regulamentares.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

PORTARIA Nº 125, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR DENISE RODRIGUES MANSO, Matrícula 32.926-6, Técnico de Gestão Fazendária, para substituir MARCELO COSTA DOMINGOS, matrícula 42.983-X, Técnico de Gestão Fazendária, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 06 de julho de 2015 a 25 de julho de 2015, por motivo de férias regulamentares.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 185, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, o servidor ALLAN EURÍPEDES REZENDE NAPOLI, matrícula nº 0000193-7, Gratificação de Atividade de Ensino – GAE, Titulação – Mestre, a contar de 09 de julho de 2015.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

PORTARIA Nº 186, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “X” do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, considerando os programas de Residência Médica, regulamentados pela Portaria/SES-DF nº 204, de 07 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 213, de 10 de outubro de 2014 e o Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, seleção 2015/1, objeto do Edital nº 15, de 14 de abril de 2015, publicado no DODF nº 73, de 15 de abril de 2015, além do Edital nº 01, de 24 de junho de 2015, publicado no DODF nº 121, de 25 de junho de 2015, que Homologa o Resultado Final, RESOLVE:

I. DESIGNAR, na forma do Anexo único, os candidatos classificados dentro do número de vagas para o exercício da atividade de Preceptor de Ensino do Programa de Residência Médica, seleção 2015/1.

II. A designação dos candidatos discriminada nesta Portaria/SES-DF obedece à seguinte ordem: número de inscrição, vaga, nome, matrícula SES-DF, pontuação e classificação final.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

### ANEXO ÚNICO

Inscrição n.º 92, 1, Raquel Fonseca Nogueira Tavares, 153.061-5, 56, 1º; 61, 2, Mayra Andressa Marto Ferari Vieira Borges, 1.442.264-6, 40, 1º; 76, 4, Beatriz Ribeiro Versiani, 142.196-4, 61, 1º; 60, 6, Jordana Rey Laureto, 153.720-2, 47, 1º; 21, 7, Jefferson Fontinele e Silva, 1.440.269-6, 73, 1º; 27, 8, Guilherme Antonio Veloso Coaracy, 152.742-8, 74, 1º; 16, 11, Carmem Alves Pereira, 148.423-0, 51, 1º; 64, 15, Marne Rodrigues Pereira Almeida, 153.010-0, 63, 1º; 57, 16, Viviane Brandão Bandeira de Mello Santana, 153.145-x, 61, 1º; 69, 16, Gustavo João Sebbá, 1.439.175-9, 40, 2º; 52, 18, Franciane Veiga Castello Branco, 133.691-6, 75, 1º; 12, 18, Bruno Vaz da Costa, 128.633-1, 69, 2º; 9, 18, Cristiano Nader de Andrade Melo, 152.570-0, 47, 3º; 71, 18, Leticia Keiko Mori, 1.666.263-6, 39, 4º; 89, 18, Marina da Silveira Araujo, 169.994-6, 37, 5º; 87, 19, Vanessa Gonzaga Tavares Guimarães, 153.116-6, 66, 1º; 78, 22, Roselle Bugarin Steenhower, 128.283-2, 66, 1º; 59, 23, Sergio Lincoln de Matos Arruda, 127.800-2, 61, 1º; 72, 23, Sergio Luiz Melo Araujo, 198.955-3, 52, 2º; 53, 23, Vanildo Rodrigues Vidal, 128.181-x, 50, 3º; 11, 24, Tiago Souza Neiva, 157.080-3, 38, 1º; 3, 26, Luiz Alberto de Castro Junior, 112.700-4, 52, 1º; 14, 27, Sabri Lakhdari, 145.271-1, 82, 1º; 5, 28, Gilberto de Aguiar, 153.869-1, 65, 1º; 23, 30, Maria Alice da Silva Pereira, 140.504-7, 58, 1º; 20, 30, Marilene Muniz Carneiro,

132.584-1, 55, 2º; 33, 30, Carlos Henrique de Carvalho Assis, 131.743-1, 51, 3º; 41, 31, Antonio Henrique Cordeiro, 1.658-426-0, 34, 1º; 48, 34, Eliana Teles de Gois, 1.441.566-6, 37, 1º; 66, 35, Miguel Arcanjo de Lima, 157.388-8, 48, 1º; 18, 36, Renato Simionatto e Silva, 140.987-5, 29, 1º; 37, 37, Vanja Lúcia Santana de Lima, 140.648-5, 61, 1º; 31, 38, Amauri Araujo Godinho Junior, 140.846-1, 74, 1º; 49, 38, Rodrigo Carvalho Diniz, 137.815-5, 56, 2º; 29, 40, Percival Rosa Rebello, 1.431.532-7, 54, 1º; 43, 40; 56, 41, Marcela Maia Leite Barros, 198.820-4, 41, 1º; 79, 43, Adriana Ferreira Barros Areal, 186.122-0, 73, 1º; 65, 44, Luciana Feitosa Muniz, 190.627-5, 67, 1º; 36, 46, Ruth Helena Gutierrez Aben Athar, 142.028-3, 78, 1º; 6, 47, Tannus Daher Filho, 132.948-0, 71, 1º; 25, 48, Joseph Monteiro de Carvalho, 145.249-5, 70, 1º; 28, 48, Jairo Martinez Zapata, 110.206-0, 89, 1º; 40, 50, Cecilio Kassem Salame, 127.986-6, 38, 1º; 32, 51, Tânia Maria Leite Antunes de Oliveira, 142.533-1, 64, 1º; 62, 52, Maria Aparecida Soares Moreira Machado, 152.867-x, 69, 1º; 24, 53, Lucia Helena Soares, 135.621-6, 65, 1º; 93, 53, Geraldo Marcelo Silva, 153.685-0, 53, 2º; 90, 54, Jacirema Simone Maciel Flor, 139.527-0, 52, 1º; 19, 55, Marcello Oliveira Barbosa, 141.583-2, 64, 1º; 70, 56, Maria de Fátima Rocha, 130.437-2, 61, 1º; 63, 57, Jussane Cabral Mendonça, 154.245-1, 91, 1º; 42, 58, Eduardo Alberto de Moraes, 159.502-4, 67, 1º; 39, 59, Jackson de Pina Silva, 140.676-0, 64, 1º; Ingrid Coutinho Chaves de Oliveira, 1.442.149-6, 44, 1º.

### **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA DE SAÚDE DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, artigo 211, § 1º, c/c o artigo 255, inciso II, alínea “c” do mesmo diploma legal, combinado com o Decreto nº 33.653, de 10 de maio de 2012, art. 4º e art. 6º e Portaria 55 do Distrito Federal, de 10 de maio de 2012, RESOLVE: DESIGNAR os servidores relacionados para compor a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviços do HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA: JOSEETE M. MESQUITA DOS ANJOS, matrícula: 159.241-6; ALESSANDRA APARECIDA BORGES, matrícula: 171.358-2; DIEL GOMES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 141.123-3.

DELMASON SOARES BARBOSA DE CARVALHO

### **CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 2015.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 6º da Portaria n.º 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF n.º 63, de 01 de abril de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER Licença Nojo, com base no artigo 62, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 a VIVIANE CELI HERMIDA GONÇALVES, ES – TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula n.º 129.742-2, no período de 24/06/2015 a 01/07/2015, por motivo de falecimento de seu pai: FRANCISCO IVO GONÇALVES, ocorrido em 24/06/2015.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

### **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 121, DE 22 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Designar MARINA DE MELO LIMA PAIVA, matrícula 1.402.195-1, como executora e ALINE GABRIELA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 1.401.923-X como executora substituta do Convênio nº 001/2014-AJUR/FHB, objeto do processo nº 063.000.397/2014.

Art. 2º Designar RENATA VERNAY LOPES, matrícula 1.401.940-X, como executora e MARCELA MOREIRA COELHO, matrícula 1.401.924-8 como executora substituta do Contrato nº 015/2015-AJUR/FHB, objeto do processo nº 063.000.174/2015.

Art. 3º Designar FLÁVIA ZATTAR PIAZERA, matrícula 1.402.001-7, como executora e PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO, matrícula 1.402.132-3 como executor substituto do Contrato nº 012/2015-AJUR/FHB, objeto do processo nº 063.000.168/2015.

Art. 4º Designar PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO, matrícula 1.402.132-3, como executor e JEFFERSON D. B. CARMO ARAUJO, matrícula 1.402.186-2 como executor substituto do Contrato nº 017/2015-AJUR/FHB, objeto do processo nº 063.000.176/2015.

Art. 5º Designar PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO, matrícula 1.402.132-3, como executor

e JEFFERSON D. B. CARMO ARAUJO, matrícula 1.402.186-2 como executor substituto do Contrato nº 016/2015-AJUR/FHB, objeto do processo nº 063.000.175/2015.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 130, DE 13 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e atendendo o parágrafo único artigo 3º do Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012 resolve:

DESIGNAR MARCOS ALBERTO BARROS NEIVA, matrícula 1402064-5, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, para substituir Aline Gabriela de oliveira Freitas, matrícula 1401923-x, Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG 14, no período de 29/06/2015 a 12/07/2015, em razão de licença médica do titular; nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR LUCIANA APARECIDA DE SIQUEIRA LIMA, matrícula 1401850-0, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, para substituir Paulo Sérgio Dias Peres, matrícula 353146-5, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG 14, no período de 17/08/2015 a 05/09/2015, em razão de férias do titular; nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR JULYANA BORGES BATISTA, matrícula 1402012-2, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, para substituir Fernando Rodrigo Tavares, matrícula 1402119-6, Chefe da Assessoria Jurídica, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo CNE 06, no período de 13/07/2015 a 22/07/2015, em razão de férias do titular; nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

## **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 217, inciso I, alínea “d” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinado com os artigos 29, inciso II, 30 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, Pensão Vitalícia a GENI PEREIRA DE ALMEIDA e a PAULO ALVES DE ALMEIDA, pais dependentes econômicos da ex-servidora GLEYDIS PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 31.301-7, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 15-CDII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de julho de 2010, por força da Ação de Justificação nº 2010.01.1.213981-0. Processo 474.001246/2010.

CONCEDER nos termos do artigo 217, inciso I, alínea “d” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinado com os artigos 29, inciso II, 30 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, Pensão Vitalícia a GENI PEREIRA DE ALMEIDA e a PAULO ALVES DE ALMEIDA, pais dependentes econômicos da ex-servidora GLEYDIS PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 204.708-X, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 08-AAI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de julho de 2010, por força da Ação de Justificação nº 2010.01.1.213981-0. Processo 474.001246/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, de 07 de maio de 2015, o ato que concedeu Pensão Temporária à filha maior inválida da aposentada DINALVA OLIVEIRA BRAGA, matrícula 80.407-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa I, Nível 10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: MÔNICA OLIVEIRA BRAGA, LEIA-SE: MÔNICA OLIVEIRA BRAGA BATISTA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.011054/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 11 de novembro de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva do aposentado ANTÔNIO MODESTO DA SILVA, matrícula 76.903-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe C, Etapa/Referência 09-XC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, republicado nos Diários Oficiais do Distrito Federal de 17 de setembro de 2014 e de 06 de outubro de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei

Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007920/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 17 de novembro de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva e Temporária aos filhos do ex-servidor CARLOS JOSÉ DE SIQUEIRA, matrícula 66.661-0, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 22-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: LUCAS RODRIGUES SIQUEIRA, LEIA-SE: LUCAS RODRIGUES SIQUEIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.008494/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 56, de 23 de março de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva do aposentado ERASMO GOMES BARBOSA, matrícula 83.291-X, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 18 de agosto de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR o artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 463.000039/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 154, de 03 de agosto de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao companheiro da ex-servidora GLÁUCIA MARIA ALVES SANTOS, matrícula 69.033-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Classe B, Etapa/Referência 07-XB4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.008210/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 14 de março de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada HELENA GONÇALVES ALVES, matrícula 140.576-38, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR o artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 464.000403/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 235, de 09 de dezembro de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, matrícula 52.953-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Classe C, Etapa 08-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: JOSÉ JORGE DA SILVA, LEIA-SE: JOÃO JORGE DA SILVA, bem como para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.009050/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 09 de março de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao viúvo e Temporária à filha da ex-servidora MARIA EULÁLIA REGO FIGUEIREDO MELO GUARACIABA CALVOSO, matrícula 53.530-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Classe A, Etapa/Referência 10-YA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado nos Diários Oficiais do Distrito Federal de 21 de setembro de 2011 e de 22 de julho de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a”, e item II, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.011405/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 13 de julho de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao viúvo da ex-servidora NAÍDE MONTALVÃO MEIRA, matrícula 41.351-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Classe A, Etapa/Referência 07-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 de outubro de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.004280/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 02 de setembro de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva e Temporária às filhas do ex-servidor RAFAEL MOISÉS DA SILVA, matrícula 99.244-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Obras Cívicas, Classe B, Etapa/Referência 11-YB4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do

Distrito Federal de 06 de outubro de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a”, e item II, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.004050/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 56, de 23 de março de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao viúvo e Temporária aos filhos da ex-servidora SANTINA DA COSTA CARVALHO LAMOUNIER, matrícula 26.282-X, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 20-CDI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28 de agosto de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a”, e item II, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000001/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 25 de novembro de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada VERBENA LEAL ALVES, matrícula 80.857-1, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 25-AD1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.008034/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 03 de agosto de 2011, o ato que concedeu Pensão Temporária ao filho da ex-servidora ZILNA PEREIRA DA SILVA, matrícula 49.678-2, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 19-CDI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 15 da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, bem como o artigo 217, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.005048/2011.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, bem como o artigo 71, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria de 28/02/2011, publicada no DODF nº 42, de 01/03/2011 pág. 43, o ato que concedeu pensão vitalícia a FLORENTINA GONSALES LOPES, viúva do ex-servidor VICENTE DE SOUZA LOPES, matrícula nº 17.627-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/1990, e o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, e incluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 090.000.762/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 63, de 29/09/2011, publicada no DODF nº 191, de 30/09/2011 pág. 55 e Ordem de Serviço nº 91, de 03/07/2014, publicada no DODF nº 134, de 04/07/2014, referente pensão vitalícia a FLORENTINA GONSALES LOPES, viúva do ex-servidor VICENTE DE SOUZA LOPES, matrícula nº 17.627-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir a alínea “b” do artigo 217, da lei nº 8.112/90, e para “Onde se Lê: Técnico de Administração Pública” “Leia-se: Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental”, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 090.000.991/2011.

GILDATO DOURADO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, bem como o artigo 71, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, RESOLVE: RETIFICAR na Portaria de 12/05/2010, publicada no DODF nº 91, de 13/05/2010 pág. 35, revista na Ordem de Serviço nº 90, de 02/07/2014,

publicada no DODF nº 133, de 03/07/2014 pág. 38, referente a pensão vitalícia a DAMIANA PLÁCIDO PEREIRA VIEIRA, viúva e temporária a ANA VITÓRIA PLÁCIDO VIEIRA, LARISSA VIEIRA DA SILVA e LUANA VIEIRA DA SILVA, filhas do ex-servidor FRANCISCO VIEIRA FILHO, matrícula nº 14.010-4, Fiscal de Atividades Urbanas, Classe 2º, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamental legal o artigo 217, inciso I e II, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, e incluir o artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769/2008, na redação da Lei Complementar nº 818/2009, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 090.000.136/2010.

GILDATO DOURADO SANTOS

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MILTON BATISTA LEITE, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.538-7, para substituir JAILTON NÉRI DOS REIS, matrícula 93.770-3, Encarregado de Suprimento de Almoarifado, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Almoarifado, da Diretoria de Materiais e Serviços da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 06/07/2015 a 22/07/2015, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR ABELITE GERMANO DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 181.927-5, para substituir ELIESIO DA SILVA NUNES, matrícula 94.200-6, Chefe do Núcleo de Contabilidade, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 06/07/2015 a 25/07/2015, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR TÂNIA CAETANO DA SILVA, Chefe de Programação Orçamentária e Financeira, matrícula nº 94.200-6, para substituir CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ, matrícula 94.196-4, Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Símbolo CNE-07, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 13/07/2015 a 27/07/2015, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 23 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR servidora ROSILENE PEREIRA DE SOUSA, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 94.363-0, para substituir APARECIDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 94.361-4, Chefe de Núcleo Administrativo do Primeiro Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-12, da Superintendência de Obras, no período de 20/07/2015 a 30/07/2015, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, Assessor I, matrícula nº 218.592-X, para substituir CYRINO FLÁVIO FERREIRA SILVA, matrícula 182.148-2, Chefe do 4º Distrito Rodoviário, Símbolo CNE-07, da Superintendência de Obras, no período de 06/07/2015 a 20/07/2015, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR MAGDA LEONOR EL-CORAB MOREIRA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 94.109-63, para substituir RUI CORRÊA VIEIRA, matrícula 93.068-7, Coordenador de Planejamento, Símbolo CNE-06, da Diretoria Geral, no período de 03/08/2015 a 12/08/2015, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 221.453-9, para substituir MARIA GORETTI DA SILVA PRADO, matrícula 93.704-5, Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, Símbolo DFG-12, da Coordenação de Planejamento, no período de 06/07/2015 a 04/08/2015, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.069-5, para substituir MURILO DE MELO SANTOS, matrícula 94.348-7, Superintendente de Operações, Símbolo CNE-07, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 08/07/2015 a 22/07/2015, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR FLÁVIO SENA SUZANO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 94.214-6, para substituir ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS, matrícula 188.918-4, Diretor de Gestão de Pessoas, Símbolo CNE-07, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 07/07/2015 a 19/07/2015, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR CAROLINE RIBEIRO CHAHINI, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 221.545-4, para substituir PAULO HONÓRIO GUIMARÃES, matrícula 221.556-X, Geren-

te de Geoprocessamento, Símbolo DFG-14, da Coordenação de Planejamento, no período de 20/07/2015 a 30/07/2015, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.982-X, para substituir TÂNIA CAETANO DA SILVA, matrícula 94.200-6, Chefe do Núcleo de Programação Orçamentária e Financeira, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 10/08/2015 a 08/09/2015, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 108, de 18 de junho de 2015, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2015, página 20, o ato que homologou o Estágio Probatório dos servidores deste Departamento, ONDE SE LÊ: “... 220.781-8, ROGÉRIO DE OLIVEIRA FEITOSA DA SILVA, APROVADO, 08/08/2012...”, LEIA-SE: “... 220.781-8, ROGÉRIO FEITOSA OLIVEIRA DA SILVA, 08/08/2012 ...”.

Na Instrução de 10 de julho de 2015, publicada no DODF nº 135, de 15 de julho de 2015, página 25, no que se refere à publicação da GHPU - Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano do servidor FABRÍCIO FERREIRA FAIAD, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 231.806-7, ONDE SE LÊ: “... Pós-Graduação, 15%, 07/07/2015, 113.010751/2015, ...”, LEIA-SE: “... Pós-Graduação, 20%, 01/08/2015, 113.010751/2015 ...”.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 78, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no art. 211, combinado com os arts. 229 e 255, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar a materialidade e identificar a autoria de eventual infração disciplinar, em face dos indícios de irregularidades noticiados nos autos do Processo nº 160.000.234/2006, relativo à Carta-Consulta da empresa IDEIAS MULT SERVICE PUBLICIDADES E VEÍCULOS LTDA.

Art. 2º Designar os servidores estáveis CÍCERO PEREIRA LEAL, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, mat. 158.068-X; JORGEA RACHEL RIBEIRO LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, mat. 268.251-6; e SILVIO HENRIQUE PERFEITO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, mat. 1.200.281-X, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão o servidor efetivo LUCIANO HUMBERTO TIVERON, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, mat. 33.261-5.

Art. 4º Fixar prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 79, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, atendendo as orientações contidas no Ofício nº 1.460/2015-SEGAD/DF, datado de 13/07/2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaborar, em conjunto com a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal (SEGAD/DF), o Plano de Ocupação e Mudança no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal (SEDS-DF), para o Centro Administrativo do Distrito Federal (CENTRAD), a qual será composta pelos servidores efetivos conforme segue: INGRID ARIADNE VIEIRA – Mat. 174.764-9, Diretora, da Diretoria de Administração e Apoio Logístico/SUAG/SEDS-DF; FABRÍCIO ROBERTO FEITOSA TENÓRIO - Mat. 174.957-9, Chefe, do Núcleo de Patrimônio/DIAL/SUAG/SEDS-DF; JOSÉ AUGUSTO NUNES DA SILVA – Mat. 158.083-3, Gerente, da Gerência de Documentação Administrativa/DIAL/SUAG/SEDS-DF; WELLINGTON RODRIGUES LEITE – Mat. 267.753-9, Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação/SUAG/SEDS-DF; William Antonio de Melo - Mat. 267.992-2, Assessor Especial, do Gabinete/SEDS-DF; CRISTIANE LEMOS HOFF – Mat. 267.645-1, Diretora, da Diretoria de Áreas Econômicas e Vistorias/SUBPRO/SEDS-DF e TATIANA ZANCANELA MOTTA – Mat. 156.933-3, Diretora, da Diretoria de Acompanhamento de Metas e Projetos/SUBPRO/SEDS-DF.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I-Realizar o levantamento das necessidades de movimentação de materiais, processos e demais bens que precisem ser transferidos fisicamente;

II-Realizar o levantamento das necessidades temporárias de armazenamento de informações para transferências seguras de dados em meio magnético;

III-Definir a ordem de mudança da Secretaria de forma a não prejudicar as atividades administrativas;

IV-Colaborar com a definição da alocação dos servidores do novo espaço;

V-Realizar o levantamento dos recursos mínimos necessários para o recebimento dos servidores da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável (SEDS-DF) no Centro Administrativo do Distrito Federal (CENTRAD);

VI-Elaborar o Plano de Comunicação Temporário (PCT), que definirá os procedimentos de comunicação e interação entre os servidores transferidos e os em processo de transferência, de forma a não prejudicar o andamento das atividades administrativas;

VII-Elaborar o Plano de Riscos e Elementos Sensíveis (PRES), que visa listar os itens sensíveis ao funcionamento operacional da Secretaria e que, se danificados durante o processo de mudança, deverão contar com ações de contingência previamente definidas;

VIII-Realizar o levantamento dos elementos de Tecnologia da Informação (TI), que não poderão ser transferidos para o CENTRAD, com a definição das estratégias de comunicação entre os servidores lotados no Complexo e nas estruturas não transferidas (conexão por fibra ótica, etc.); e IX-Demais itens julgados pertinentes à ocupação.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão orientados pela Coordenação do Centro Administrativo do Distrito Federal, com prazo para conclusão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da primeira reunião de trabalho entre os servidores indicados no art. 1º e os servidores da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização (SEGAD-DF).

Art. 4º Fica designada a servidora INGRID ARIADNE VIEIRA – Mat. 174.764-9, Diretora, da Diretoria de Administração e Apoio Logístico/SUAG/SEDS-DF para exercer a representação da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal (SEDS-DF) na interação direta com a Coordenação do Centro Administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

#### PORTARIA Nº 80, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 3º, do Decreto 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a dispensa de ponto e o deslocamento, com fulcro no Decreto 36.496, de 13 de maio de 2015 e baseado no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, dos servidores: CRISTIANE SILVA SIQUEIRA – Mat. 174.606-5, Assessora Especial do Gabinete; MARCLEITON VILAROUCA TEIXEIRA – Mat. 1.431.253-0, Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Tecnológico e Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral e; LUCIANA LARCERDA BEZERRA DA NÓBREGA – Mat. 174.854-9, Assessora Especial do Gabinete, para participarem como integrantes do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº. 13/2015, das reuniões promovidas pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República com o apoio do SEBRAE-DF, a ocorrerem na cidade do Rio de Janeiro/RJ, que visam tratar da homologação de processo de abertura de empresas para registro e licenciamento (REDESIM), sem ônus para o Distrito Federal, com passagens aéreas e diárias, a exceção do vencimento e demais vantagens fixas, nos períodos de 28/07/2015 a 30/07/2015 e de 03/08/2015 a 07/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO

#### PORTARIA Nº 90, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado com a letra “m”, do Inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e observadas às disposições da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR WELBER MOURA SANTOS, matrícula nº 1.663.235-4, Assessor, Símbolo DFA-12, da Gerência de Registros Financeiros, para substituir ELIANE MARTINELLO, matrícula nº 1.400.926-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal, no período de 13 de julho a 01 de agosto de 2015, por motivo de férias do titular.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

#### PORTARIA Nº 91, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, observadas as disposições do Decreto nº 33.419, de 15 de dezembro de 2011 a alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para discutir e deliberar sobre práticas e métodos de simplificação e racionalização dos processos, procedimentos e rotinas administrativos da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal, conforme disposto no Decreto nº 36.466, de 28 de abril de 2015.

Art. 2º Designar DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula 037.344-3; LORENA MARINHO DA SILVA, matrícula 267.336-3; BARBARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 164.733-4; ALBERTINA SOLINO EVELIN, matrícula 267.346-0; DENISE DRUMMOND, matrícula 174.906-4; DANILO CESAR RIBEIRO SILVA LIMA, matrícula 268.189-7; PATRICIA ANDRADE DA SILVA, matrícula 174.947-1; GALUCO PEREIRA BRANDÃO, matrícula 267.297-9; DENISE DA SILVA MACHADO RABELO, matrícula 174.692-8, para sob a Coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

#### PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840 de 26.12.2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de HAROLDO CESAR SANT’ANA AREAL, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 1.670.063-5, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, a partir de 30.06.2015, por absoluta necessidade do serviço.

ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar NAILSON RAMOS SIQUEIRA, matrícula 23.935-6, OMAR OLIVEIRA GUEDES NETO, matrícula 1.667.460-X e EDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 1.660.903-4, respectivamente como EXECUTOR e CO-EXECUTORES, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Locação de Imóvel nº 02/2014-SEPDEC – Processo 423.000.012/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a empresa LUME INVESTIMENTOS S.A., que tem por objeto a locação de imóvel situado no SIA Trecho 06, Lotes 25/35, Brasília-DF, com área de 3.389,87m², para instalação da sede administrativa e operacional da Subsecretaria De Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Designar ST QBMG-01 ERNANDES FERREIRA DE COUTO, matrícula 154.569-X e ST QBMG-01 EDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 1.660.903-4, respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Locação de Imóvel nº 02/2014-SEPDEC – Processo 423.000.012/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a empresa LUME INVESTIMENTOS S.A., que tem por objeto a locação de imóvel situado no SIA Trecho 06, Lotes 25/35, Brasília-DF, com área de 3.389,87m², para instalação da sede administrativa e operacional da Subsecretaria De Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Designar ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula 1.662.511-0 e JOSÉ CARLOS DA SILVA RIBEIRO, matrícula 1.657.250-X, respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de Bens nº 23/2015-SSP – Processo 050.000.828/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a empresa FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Solução de IPS McAfee Intrusion Prevention System – fabricante Intel Security, modelo -3050, incluindo todos os módulos para o perfeito funcionamento, a ser usado em alta disponibilidade, integrado com solução de segurança já existente no ambiente da SSPDF com garantia de manutenção e suporte para 36 (trinta e seis) meses.

Art. 4º Aos Executores designados nos artigos supra, caberá o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 5º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada, o Primeiro-Tenente QOBM/Intd. ADEMILSON JUSTO DA SILVA, matrícula nº 1403314, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº 053.000.883/2015.

TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada, o Subtenente QBMG-3 JOSÉ MARIO CARDOSO FONTINELE, matrícula nº 1401780, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 053.001.607/2014.

TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada, o Primeiro-Sargento QBMG-1 ANIVELTON RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 1401887, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 053.000.725/2015.

TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada, o Primeiro-Sargento QBMG-1 JORGE LUIS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1401897, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 053.000.796/2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 1º de julho de 2015, o Major QOBM/Cond. VANDERLEI ACHETTA, matrícula. 1401860, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal-EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo nº 00053-SEI010922/2015.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 1º de julho de 2015, o Major QOBM/Intd. RANIERE BRANDÃO DE MEDEIROS, matrícula. 1402287, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo nº 053-SEI010511/2015.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 22 de junho de 2015, o Capitão QOBM/Cond. AMADEU MARTINS JÚNIOR, matrícula. 1402227, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo nº 00053-SEI011481/2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo nº 052.001.176/2015, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria a LUIZ GONÇALVES DINIZ, matrícula nº 31.666-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SANDRO DE PAULA DIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Especial do Gabinete, FAUZI NACFUR JÚNIOR, matrícula nº 268.407-1 como EXECUTOR do Contrato nº 022/2011-SO, nos Termos do Padrão nº 09/2002 firmado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, considerando a alteração da representação do Distrito Federal na gestão do Contrato 22/2011, referente aos serviços a serem executados de forma contínua, correspondente ao fornecimento de energia elétrica do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, conforme Processo 360.000.645/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PERES

PORTARIA Nº 38 DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores das Regiões Administrativas para atuarem como executores locais e eventuais substitutos do Contrato nº 21/2012, do processo nº 360.000.332/2011, firmado junto à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, referente aos serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a consultoria, engenharia de manutenção, operação, manutenção preventiva e corretiva, bem como gerenciamento do Parque de Iluminação Pública do Distrito Federal, e do Contrato nº 22/2011, processo nº 360.000.645/2011, firmado junto à empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, referente aos serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de energia elétrica do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, conforme demonstrado a seguir:

	Região Administrativa	Executores Locais	Eventuais Substitutos
I	Plano Piloto	Iselda Maria Ferreira de Carvalho, matrícula nº 27.746-0	Geneton de Sousa Pereira, matrícula nº 1.669.041-9
II	Gama	Rodrigo dos Santos Pereira, matrícula nº 91.305-7	Robinson Crusóe Jose da Silva, matrícula nº 1.668.233-5
III	Taguatinga	Amanda Martins Borges Patrese, matrícula nº 1.668.312-9	Maria Madalena Ribeiro, matrícula nº 1.667.885-0
IV	Brazlândia	Marcos Aurelio Martins, matrícula nº 42.386-6	Luiz Gonzaga Gomes de Souza, matrícula nº 24.754-5
V	Sobradinho	Joaquim José de Oliveira Neto, matrícula nº 91.490-8	Gilberto Fernandes de Oliveira, matrícula nº 91.579-3

VI	Planaltina	Daniele Olímpia Soares Silva, matrícula nº 174.596-4	Lucimar de Oliveira Viana, matrícula nº 42.875-2
VII	Paranoá	Hugo Guttemberg Correia Monteiro da Silva, matrícula nº 1.656.370-0	Nadelço Gonçalves da Silva, matrícula nº 1.656.458-8
VIII	Núcleo Bandeirante	Junebauer Santos Nunes, matrícula nº 1.669.263-2	Ronipeterson Gomes dos Santos, matrícula nº 1.668.792-2
IX	Ceilândia	Lenilço dos Santos, matrícula nº 40.183-8	Celino Pereira, matrícula nº 34.828-7
X	Guará	Antonio Carlos Borges dos Santos, matrícula nº 25.055-4	Rodrigo Alves Loch, matrícula nº 1.200.279-8
XI	Cruzeiro	Tiago Herbet Gomes Alves, matrícula nº 1.668.734-5	Cicero Gonçalves Matos, matrícula nº 1.669.744-8
XII	Samambaia	Valdeni Leite Silva, matrícula nº 1.670.037-6	Rosilei Moraes, matrícula nº 1.658.113-X
XIII	Santa Maria	Luiz Cláudio da Silva Martins, matrícula nº 36.395-2	José Roberto da Silva Nunes, matrícula nº 91.267-0
XIV	São Sebastião	Jair Naves da Silva, matrícula nº 34.572-5	Jose de Jesus Rocha, matrícula nº 1.650.983-8
XV	Recanto da Emas	Evandro Oliveira da Rocha, matrícula nº 82.805-X	Brígida Lina Maria Duarte, matrícula nº 83.261-8
XVI	Lago Sul	Rita Maria Dore da Costa, matrícula nº 126.986-0	Denise Carvalho da Silva, matrícula nº 37.914-X
XVII	Riacho Fundo I	Magnólia Gomes de Oliveira, matrícula nº 1.668.665-9	Wilson Alves de Oliveira Júnior, matrícula nº 52.812-9
XVIII	Lago Norte	Thelry Nascimento da Silva, matrícula nº 91.374-X	Germane Mousinho Bento, matrícula nº 159.335-8
XIX	Candangolândia	Wender Jean de Sousa Costa, matrícula nº 1.669.802-9	Cleudimar Pereira Sardinha, matrícula nº 58.373-1
XX	Águas Claras	Luiz Gustavo Costa, matrícula nº 91.353-7	Afrânio Moraes Cruz, matrícula nº 174.757-6
XXI	Riacho Fundo II	Aluizio Castro Coelho, matrícula nº 30.923-0	Renato Benatti Santos, matrícula nº 1.660.918-2
XXII	Sudoeste/Octogonal	Agostinho Aquino Eleoterio, matrícula nº 1.668.601-2	Andre Ricardo Chagas, matrícula nº 1.668.592-X
XXIII	Varjão	Fernanda Mendes de Oliveira, matrícula nº 1.669.762-6	Daphne Francine Machado de Oliveira Cortizo, matrícula nº 1.669.011-7
XXIV	Park Way	Cláudio Lopes Franco, matrícula nº 1.668.436-2	Welby Dias de Oliveira, matrícula nº 1.668.809-0
XXV	SCIA	Eduardo Pereira Aquino, matrícula nº 1.669.897-5	Alexson Vales Leite, matrícula nº 1.670.014-7
XXVI	Sobradinho II	Ivaldo Silva de Carvalho Junior, matrícula nº 1.663.460-8	Vera Lúcia Akiko Vieira Kobayashi, matrícula nº 179.227-X
XXVII	Jardim Botânico	Rita Maria Dore da Costa, matrícula nº 126.986-0	Denise Carvalho da Silva, matrícula nº 37.914-X
XXVIII	Itapoã	Elton César Lino Lima, matrícula nº 1.667.312-3	Emilson Noraes de Lima, matrícula nº 39.081-X
XXIX	SIA	Douglas Xavier Rodrigues, matrícula nº 174.813-0	Josino de Oliveira Neto, matrícula nº 174.805-X

XXX	Vicente Pires	Gilberto Bomtempo de Lima, matrícula nº 30.573-1	Antônio Oscar Friaiz, matrícula nº 1.668.672-1
XXXI	Fercal	Daniel Rodrigues de Silva, matrícula nº 1.661.905-6	Rodolfo Siqueira de Brito, matrícula nº 1.669.945-9

Art. 2º Aos executores designados no art. 1º desta Portaria compete: fiscalizar; acompanhar as execuções; atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PERES

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § único, do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e os artigos 29, inciso I e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, pensão vitalícia a HOSANA GONÇALVES FARIAS, viúva do ex-servidor JOSÉ FARIAS PINHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 15.848-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25/06/2015. Processo nº 110.000.194/2015.

JULIO CESAR PERES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, combinada artigo 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e ainda o que consta no processo 390.000.772/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar LAIRTON RIPOLL JÚNIOR, matrícula nº 268.343-1, para atuar como executor Titular do Contrato nº 14/2014-SEGETH/CEB, em substituição ao servidor JUIENIR DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 99.046-9, competindo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, combinada artigo 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e ainda o que consta no processo 390.000.773/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar LAIRTON RIPOLL JÚNIOR, matrícula nº 268.343-1, para atuar como Executor Titular do Contrato nº 13/2014-SEGETH/CAESB, em substituição ao servidor JUIENIR DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 99.046-9, competindo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de suas atribuições legais conferidas pelo artigo nº 8º § 1º da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, que regulamentou a concessão da Gratificação por Habilitação em POLÍTICAS Públicas GHPP, criada pelo artigo nº 22 da Lei nº 5.190 de 25 de setembro de 2013, considerando ainda as disposições da Portaria nº 08 de 23 de julho de 2011, da Casa Civil, RESOLVE: ALTERAR a porcentagem de 13% para 20% da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, da servidora SÔNIA CRITINA EXPEDITA DO NASCIMENTO, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 91.212-3, Pós Graduação: Conforme título apresentado. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta ordem de Serviço serão a partir de 01.08.2015

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 29, de 03 de julho de 2015, publicado no DODF nº 138, de 20/07/2015, página 24, o ato que designou MARLENE APARECIDA GASPAROTTO ALVES DE LIMA, da Administração Regional de Sobradinho, ONDE SE LÊ: "...do período de 06/07/2015 a 25/07/2015 e 03/08/2015 a 12/08/2015...", LEIA-SE: "...do período de 06/07/2015 a 15/07/2015..."

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ELIZABETE CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 156.949-X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, FABIANO COSTA MATOS, matrícula nº 1.200.277-1, símbolo DFG-17, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Administração Geral, do Gabinete, da Administração Regional do Guar´, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, do Governo do Distrito Federal, no período de 20/07/2015 a 29/07/2015, por motivo de férias regulamentares do titular.

RENATO SANTANA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar GRAZIELA SAMPAIO DA SILVA, Chefe do Núcleo de Cultura Esporte e Lazer, da Gerência de Articulação, matrícula nº 1.669.165-2, como EXECUTOR do processo nº 145.000.186/2015 e tem como objeto a realização do evento: apresentação de 05 (cinco) bandas de música no show de rodeio, que integrará a programação do aniversário da cidade, que será realizado nos dias 23 de julho de 2015, na AV. Recanto das Emas entre as Quadras 104/105.

Art. 2º Cabe ao executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30.12.2010, e, Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 3º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação

FABIO VIANA ÁVILA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 13 DE JULHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº

28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR LEOCLIDES MILTON ARRUDA, matrícula nº 1.668.300-5, Secretário-Geral, Símbolo CNE-02, para substituir CLEYCIONE CARLOS DA SILVA, matrícula nº 194.760-5, Chefe da Unidade de Administração Geral, Símbolo CNE-02, no período de 20 a 29 de julho de 2015, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula nº 37.583-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO, matrícula nº 264.385-5, Gerente da Gerência de Contabilidade, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral, no período de 13 de julho a 01 de agosto de 2015, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR AGDA SABINO DE CARVALHO REIS, matrícula nº 1.671.057-6, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matrícula nº 1.661.900-5, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Manejo Integrado de Áreas Protegidas, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 06 a 20 de julho de 2015, por motivo de férias regulamentares do titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO DE 15 DE JULHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ELENIZE COELHO SILVA VERA CRUZ, matrícula nº 1.663.968-5, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ALMIR PICANÇO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 198.111-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Controle sobre o Uso da Fauna, da Coordenação de Fauna, da Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas, no período de 22 a 31 de julho de 2015, por motivo de férias regulamentares do titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 143, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, nos termos do inciso I do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com objetivo de estudo, estruturação e elaboração do concurso de remanejamento de servidores, no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro: RENATA DE SOUZA SILVA, Subsecretária do Sistema Socioeducativo, matrícula 232.472-5, Segmento Administrativo:

POLIANA LIGIANE TEIXEIRA – Matrícula Nº 217.968-7

Medida de Semiliberdade:

JANAÍNA GUERRA DE MIRANDA – Matrícula Nº 221.196-3

JULIANA ALVES DE OLIVEIRA – Matrícula Nº 172.228-X

Medida de Meio Aberto:

FABÍOLA ELEUTÉRIO CAVALCANTE – Matrícula Nº 216.296-2

HUDSON BATISTA RAMOS – Matrícula Nº 172.577-7

Medida de Internação:

WALTER MARQUES SIQUEIRA DE LIMA – Matrícula nº 172.623-3

IZABELA BORGES MENDES – Matrícula nº 194.709-5

Representante do SINDSSE/DF:

LUCIAN DA ROCHA SILVA JUNIOR – Matrícula Nº 194.317-7

JÉSSICA NUNES DE AGUIAR – Matrícula Nº 221.862-3

Representante do SINDSASC:

MÔNICA DANIELE MACIEL FERREIRA – Matrícula Nº 196.376-7

GUSTAVO GALLI DE AMORIM – Matrícula nº 171.884-3

Art. 3º A comissão deverá apresentar relatório circunstanciado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS CARVALHO FILHO

PORTARIA Nº 144, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 34 do Decreto nº 32.716 e o Decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, c/c art. 128, parágrafo único,

inciso I da Lei complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de HUGO RAFAEL COSTA SUARES, matrícula nº 172.313-8, Atendente Sócio Educativo da Unidade de Internação de Santa Maria, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, referente ao período de 01 de julho de 2015 a 15 de julho, a partir do dia 10 de julho de 2015, por necessidade do serviço. Fica assegurada ao servidor a fruição das férias a ser remarcado oportunamente.

ANTONIO CARLOS CARVALHO FILHO

PORTARIA Nº 147, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria nº 102, de 07 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2011, página 91, a fundamentação do ato que concedeu PENSÃO VITALÍCIA a WALDEMAR BATISTA BURMANN, cônjuge, da ex-servidora ROSELI SANTOS BURMANN, matrícula nº 101.464-1, Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão III, para EXCLUIR o artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e INCLUIR o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar 818/2009, mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial. Em observação a Decisão nº 2242/2015-TCDF. Conforme autos do processo nº 0400-001687/2011.

ANTONIO CARLOS CARVALHO FILHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 253, de 10 de agosto de 2012, RESOLVE: Art. 1º Designar ELINALVA SILVA SANTOS DOURADO, matrícula nº 232.810-0, em substituição a MILTON SANTOS SILVA, matrícula nº 232.637-X, para atuar como Suplente do Contrato nº 12/2013 – Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e MANOEL PEDRO DOS ANJOS. O referido contrato tem por objeto a locação de imóvel residencial e/ou comercial para abrigar a unidade do Conselho Tutelar da Subsecretaria de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na QN 7F, Conjunto 04, Casa 05, Riacho Fundo II, com área de 168,00m² (cento e sessenta e oito metros quadrados), para uso do Conselho Tutelar de Riacho Fundo II, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Criança, conforme específica o edital de convocação para proposta de locação de imóvel nº 06/2012 de fls. 37/44 e a Proposta de fl. 69. Processo nº 0417.001.226/2012.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 139, DE 23 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar MAGDA THEREZA UNGARELI MIRANDA, matrícula 174.832-7, Chefe do Núcleo de Capacitação e Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento “Rota 156: Guarã Na Rua” a realizar-se nos dia 26 de julho de 2015, no Trecho entre a 4ª Delegacia de Polícia e o Edifício Consei, - Guarã II - DF, conforme instrução dos autos nº 220.000.551/2015 e;

I- da Ordem de Serviço nº 42 /2015, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.202/2015; Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 141, DE 23 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula 174.832-7, Gerente da Gerência de Atendimento ao Público do Centro Olímpico Paralímpico do Parque Vaquejada, da Secretaria

de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento “Corrida de Taguatinga – Edição 2015” a realizar-se nos dia 26 de julho de 2015, no Estacionamento da Administração de Taguatinga, conforme instrução dos autos nº 220.000.554/2015 e;

I- da Ordem de Serviço nº 43/2015, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.202/2015; Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR GILVÂNIA LOPES DE SOUSA, Chefe do Núcleo de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 267.748-2, para substituir LUIZ CLÁUDIO DE ARAÚJO FRANÇA, Gerente, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, Símbolo DFG-14, matrícula nº 174.833-5, no período de 15 a 24.07.2015, por motivo de Férias.

LEILA BARROS

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 52, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentares, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: REVOGAR a Portaria nº 14, de 20 de março de 2015, publicada no DODF nº 57, de 23 de março de 2015 e a Portaria nº 21, de 16 de abril de 2015, publicado no DODF nº 75, de 17 de abril de 2015, que delegou competência ao servidor WAGNER PACHECO BARJA, para sem prejuízo de suas atribuições normais, responder administrativamente pelo Museu da República e pela Coordenação do Sistema de Museus da Secretaria de Estado de Cultura, respectivamente.

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

### CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 165, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada no DODF de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o teor da Decisão de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9 e ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 267.745-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando dar continuidade na apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0480.001.106/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

PORTARIA Nº 166, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada no DODF de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o teor da Decisão de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 267.745-8 e VADJÓ SALVINO SOUSA, matrícula nº 78.493-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando dar continuidade na apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0480.001.086/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

PORTARIA Nº 167, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada no DODF de 20 de

setembro de 2012, e tendo em vista o teor da Decisão de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar VADJÔ SALVINO SOUSA, matrícula nº 78.493-1 e MARCO CESAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 267.757-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando dar continuidade na apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0480.001.107/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

PORTARIA Nº 168, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada no DODF de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o teor da Decisão de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar VADJÔ SALVINO SOUSA, matrícula nº 78.493-1 e MARCO CESAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 267.757-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando dar continuidade na apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0480.000.187/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

PORTARIA Nº 169, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada no DODF de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o teor da Decisão de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9 e ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 267.745-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando dar continuidade na apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0480.000.233/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

PORTARIA Nº 170, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada no DODF de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o teor da Decisão de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar VADJÔ SALVINO SOUSA, matrícula nº 78.493-1 e MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando dar continuidade na apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0480.001.103/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

PORTARIA Nº 171, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada no DODF de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o teor da Decisão de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 267.745-8 e VADJÔ SALVINO SOUSA, matrícula nº 78.493-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem

Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando dar continuidade na apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0480.001.079/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

PORTARIA Nº 172, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada no DODF de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o teor da Decisão de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar VADJÔ SALVINO SOUSA, matrícula nº 78.493-1 e MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando dar continuidade na apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0480.001.089/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

PORTARIA Nº 173, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada no DODF de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o teor da Decisão de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCO CESAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 267.757-1 e MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando dar continuidade na apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0480.000.883/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

PORTARIA Nº 174, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada no DODF de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o teor da Decisão de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9 e VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, matrícula nº 268.583-3, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando dar continuidade na apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0480.001.092/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

PORTARIA Nº 175, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada no DODF de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o teor da Decisão de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9 e MARCO CESAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 267.757-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando dar continuidade na apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0480.001.093/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que

porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

PORTARIA Nº 176, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada no DODF de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o teor da Decisão de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9 e VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, matrícula nº 268.583-3, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando dar continuidade na apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0480.001.078/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

PORTARIA Nº 177, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada no DODF de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o teor da Decisão de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar VADJÔ SALVINO SOUSA, matrícula nº 78.493-1 e ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 267.745-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando dar continuidade na apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0480.001.109/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

PORTARIA Nº 178, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada no DODF de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o teor da Decisão de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, matrícula nº 268.583-3 e VADJÔ SALVINO SOUSA, matrícula nº 78.493-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando dar continuidade na apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0480.001.101/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

PORTARIA Nº 179, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada no DODF de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o teor da Decisão de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, matrícula nº 268.583-3 e VADJÔ SALVINO SOUSA, matrícula nº 78.493-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando dar continuidade na apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0480.001.110/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

PORTARIA Nº 180, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada no DODF de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o teor da Decisão de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 267.745-8 e MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando dar continuidade na apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0480.001.105/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

PORTARIA Nº 181, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada no DODF de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o teor da Decisão de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, matrícula nº 268.583-3 e MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando dar continuidade na apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0480.001.080/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada no DODF de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o teor da Decisão de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 267.745-8 e MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando dar continuidade na apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0480.001.108/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

PORTARIA Nº 183, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada no DODF de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o teor da Decisão de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar VADJÔ SALVINO SOUSA, matrícula nº 78.493-1 e MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando dar continuidade na apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0480.001.113/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

PORTARIA Nº 184, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada no DODF de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o teor da Decisão de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, matrícula nº 268.583-3 e MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando dar continuidade na apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0480.001.085/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

### **CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 07, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, e o artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula nº 268.583-3, para substituir o servidor EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, na qualidade de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 480.000854/2011.

Art. 2º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 117, de 22 de maio de 2015, publicada no DODF nº 100, de 26 de maio de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000854/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOMAR LOBATO BAHIA

PORTARIA Nº 09, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, e o artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula nº 268.583-3, para substituir o servidor EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, na qualidade de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 480.000506/2013.

Art. 2º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 120, de 22 de maio de 2015, publicada no DODF nº 100, de 26 de maio de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000506/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOMAR LOBATO BAHIA

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, e o artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula nº 268.583-3, para substituir o servidor EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, na qualidade de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 480.000853/2011.

Art. 2º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 116, de 22 de maio de 2015, publicada no DODF nº 100, de 26 de maio de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000853/2011, bem como proceder ao exame

de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOMAR LOBATO BAHIA

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o art. 238, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LILIAN CLOTILDE RIBEIRO, Auditora de Controle Interno, matrícula 191.410-3, para substituir a servidora KEILA SEREJO CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.928-5, para atuar como Defensora Dativa do ex-servidor CARLOS SIDNEY DE OLIVEIRA, no Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nº 480.000.506/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOMAR LOBATO BAHIA

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 214, e o artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Comissão de Sindicância, instituída conforme Portaria nº 74, de 09 de abril de 2015, publicada no DODF nº 70, de 10 de abril de 2015, com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 361.005506/2013:

§1º A servidora ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 267.745-8, para substituir, na qualidade de membro da Comissão, a servidora DEVIKA PRISCILA REGÍLIO GUEDES DE SOUZA, matrícula nº 268.496-9.

§2º A membro GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para exercer a função de Presidente da Comissão de Sindicância;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOMAR LOBATO BAHIA

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8, § 1º, inciso XII, Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, c/c o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada em 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Destituir DEVIKA PRISCILA REGÍLIO GUEDES DE SOUZA, matrícula 268.496-9 da função de substituta eventual da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 118, de 22 de maio de 2015, publicada no DODF nº 100, de 26 de maio de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 410.007.533/2007.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOMAR LOBATO BAHIA

PORTARIA Nº 15, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o teor da Decisão de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCO CESAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 267.757-1 e VADJÔ SALVINO SOUSA, matrícula nº 78.493-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando dar continuidade na apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0480.001.087/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOMAR LOBATO BAHIA